



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025)**

Cumpridas as formalidades legais determinadas na Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, adjudico o objeto e homologo o resultado da contratação direta, através da Inexigibilidade Licitação nº 09/2025, objeto do Processo Administrativo nº 005/2025-SEMED, referente a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Anexo I da Escola “Criança Feliz”, em favor de Jane de Jesus Costa Pinheiro, CPF nº 355.091.713-91 ,pelo valor estimado de R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais). com prazo de vigência de 12(deze) meses, iniciando na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período , na forma do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.245/91 devendo ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sitio eletrônico oficial, de acordo com o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Penalva/MA, 07 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE ALVES  
GUERRA:78717833272

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE ALVES  
GUERRA:78717833272

**Luiz Henrique Alves Guerra  
Prefeito Municipal**